



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 43/2015/CUn, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 8 de dezembro de 2015, conforme o Parecer nº 61/2015/CUn, constante do Processo nº 23080.024124/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar sua concordância em relação ao cumprimento pela Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB) das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994 (art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/1994).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF.^a ROSELANE NECKEL